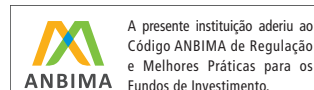


COMUNICADO AO MERCADO DE MODIFICAÇÃO E DE ABERTURA DE PRAZO
PARA DESISTÊNCIA DA OFERTA PÚBLICA DA SEGUNDA EMISSÃO DE COTAS DO

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HOSPITAL UNIMED SUL CAPIXABA

CNPJ/MF nº 28.851.767/0001-43

no montante total de, inicialmente, até
R\$ 67.000.000,00
(sessenta e sete milhões de reais)



Código ISIN nº BRHUSCCTF009

Código de Negociação na B3: HUSC11

Tipo ANBIMA: FII Desenvolvimento para Renda Gestão Passiva - Segmento de Atuação: Hospital

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HOSPITAL UNIMED SUL CAPIXABA, na qualidade de emissor e ofertante (“Fundo”), representado pela **RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de administrador do Fundo e de instituição intermediária líder (“Administrador” e “Coordenador Líder”) da oferta pública de distribuição primária de, inicialmente, até 670.000 (seiscentas e setenta mil) cotas, sem considerar as Cotas do Lote Suplementar e as Cotas Adicionais (“Oferta” e “Cotas”, respectivamente), todas nominativas e escriturais, em classe e série única, da 2ª (segunda) emissão (“Emissão”), realizada nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM nº 400/03”), vem a público **COMUNICAR** ao mercado a modificação das condições da Oferta, nos termos do parágrafo 3º do artigo 25 e do artigo 27, ambos da Instrução CVM nº 400/03, conforme disposto abaixo:

1. AJUSTES NO “CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA” DO PROSPECTO DEFINITIVO

O “Cronograma Tentativo da Oferta”, na página 63 do Prospecto Definitivo, foi alterado para prever a nova data de liquidação das Cotas e, consequentemente, as novas datas para a alocação das Cotas, divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta, e início de negociação das Cotas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”). Em razão do exposto acima, o Fundo e o Administrador divulgam ao mercado o novo “Cronograma Tentativo da Oferta”, o qual passa a vigorar a partir da presente data nos termos abaixo:

Eventos	Data ⁽¹⁾⁽²⁾
1. • Protocolo de pedido de registro da Oferta junto à CVM	02/01/2018
2. • Protocolo de pedido de admissão e listagem da Oferta junto à B3	06/01/2018
3. • Divulgação do Aviso ao Mercado • Disponibilização do Prospecto Preliminar	21/02/2018
4. • Início das Apresentações para Potenciais Investidores (roadshow) • Início do Período de Reserva	28/02/2018
5. • Divulgação do Comunicado ao Mercado de Modificação e de Abertura de Prazo para Desistência da Oferta	14/03/2018
6. • Início do Período de Desistência da Oferta	15/03/2018
7. • Encerramento do Período de Desistência da Oferta	21/03/2018
8. • Encerramento das Apresentações para Potenciais Investidores • Término do Período de Reserva	27/03/2018
9. • Concessão do registro da Oferta pela CVM	28/03/2018
10. • Divulgação do Anúncio de Início • Disponibilização do Prospecto Definitivo	29/03/2018
11. • Divulgação do Comunicado ao Mercado de Modificação e de Abertura de Prazo para Desistência da Oferta - Alteração da Data de Liquidação	20/04/2018
12. • Início do Período de Desistência da Oferta	23/04/2018
13. • Encerramento do Período de Desistência da Oferta	27/04/2018
14. • Data de Alocação de Cotas	29/05/2018
15. • Data de Liquidação	30/05/2018
16. • Data estimada para a divulgação do Anúncio de Encerramento	14/06/2018
17. • Data de início da negociação das Cotas na B3	15/06/2018

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Administrador, da Gestora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM nº 400/03.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Cotas, veja o item “6.6. Alteração das Circunstâncias, Revogação, Modificação, Suspensão ou Cancelamento da Oferta”, na página 60 do Prospecto Definitivo.

2. ACESSO AO PROSPECTO DEFINITIVO ATUALIZADO

Em decorrência da modificação da Oferta, o Prospecto Definitivo foi alterado e uma nova versão está disponível nas seguintes páginas da Internet:

(i) **Administrador e Coordenador Líder**

<https://www.riobravo.com.br>

(neste *website* clicar em "Investimentos", em seguida clicar em "Investimentos Imobiliários", em seguida clicar em "FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HOSPITAL UNIMED SUL CAPIXABA" e, então, localizar o Prospecto);

(ii) **CVM**

www.cvm.gov.br

(neste *website* clicar em "Informações de Regulados - Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas de Distribuição", em seguida em "Ofertas Registradas ou Dispensadas", em seguida "Quotas de Fundo Imobiliário", selecionar o "FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HOSPITAL UNIMED SUL CAPIXABA", e, então, clicar em "Prospecto Definitivo"); e

(iii) **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO**

www.b3.com.br

(neste *website* clicar em "SITE BM&FBOVESPA", em seguida clicar em "serviços", clicar em "confira a relação completa dos serviços na Bolsa", selecionar "saiba mais", clicar em "mais serviços", selecionar "ofertas públicas", clicar em "ofertas em andamento", selecionar "fundos", clicar em "FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HOSPITAL UNIMED SUL CAPIXABA" e, então, localizar o Prospecto Definitivo).

3. PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Em razão das alterações descritas nos itens 1 e 2 acima, com a modificação dos termos da Oferta, nos termos dos artigos 25 a 27 da Instrução CVM nº 400/03, **(a)** os Investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente pelo Coordenador Líder a respeito da modificação efetuada nos termos deste Comunicado ao Mercado; e **(b)** os Investidores que já apresentaram seu Pedido de Reserva poderão desistir do seu Pedido de Reserva, entre 23 de abril de 2018, inclusive, e 27 de abril de 2018; inclusive ("**Período de Desistência para Investidores da Oferta**"), devendo, para tanto, informar sua decisão, até o dia 27 de abril de 2018, ao Coordenador Líder (por meio de mensagem eletrônica ou correspondência enviada ao endereço do Coordenador Líder), presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Investidor da Oferta em não revogar sua aceitação. Se o Investidor que revogar sua aceitação já tiver efetuado o pagamento do Preço de Emissão, referido Preço de Emissão será devolvido sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes, no prazo de 05 (cinco) Dias Úteis contados da data do respectiva revogação.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, conforme previstos (i) no Aviso ao Mercado divulgado em 21 de fevereiro de 2018; (ii) no Anúncio de Início divulgado em 29 de março de 2018; e (iii) no Prospecto Definitivo, salvo naquilo em que forem afetados pelos fatos aqui comunicados.

O Prospecto Definitivo contém informações adicionais e complementares a este Comunicado ao Mercado, que possibilitam aos Investidores da Oferta uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes.

Os termos iniciados em letra maiúscula e não definidos neste comunicado terão o mesmo significado a eles atribuídos no Prospecto Definitivo.

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO E O PROSPECTO DEFINITIVO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO.

AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROSPECTO DEFINITIVO SERÃO OBJETO DE ANÁLISE POR PARTE DA CVM E ESTÃO SUJEITAS À COMPLEMENTAÇÃO OU CORREÇÃO.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR, DE SUA GESTORA, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, DOS ATIVOS IMOBILIÁRIOS QUE CONSTITUÍREM SEU OBJETO OU, AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 20 de abril de 2018

COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADOR



GESTORA



ASSESSOR LEGAL



LUZ